**Lei nº 18.072, de 26 de dezembro de 2024**

(Projeto de lei nº 101/2024, do Deputado Carlão Pignatari – PSDB)

*Institui o “Dia do Auditor Fiscal da Receita Estadual”.*

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:**

**Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:**

**Artigo 1º** - Fica instituído o “Dia do Auditor Fiscal da Receita Estadual”, a ser comemorado, anualmente, em 21 de setembro.

**Artigo 2º -** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Lei nº 14.589, de 10 de outubro de 2011.

**Palácio dos Bandeirantes, na data da assinatura digital.**

**TARCÍSIO DE FREITAS**

Samuel Yoshiaki Oliveira Kinoshita

Secretário da Fazenda e Planejamento

Gilberto Kassab

Secretário de Governo e Relações Institucionais

Arthur Luis Pinho de Lima

Secretário-Chefe da Casa Civil